

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO Nº 17, DE 12 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.784/2015, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.635/2016-6, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 6/6/2016, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE DE LIMA SANTANA, código 48882.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO